



PREFEITURA DO  
**ARACATI**  
AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR

Rua Coronel Alexanzito, 1272 - Farias Brito  
Cep: 62800-000 \* Aracati - CE, Brasil  
Contato: +55 (88) 3421.2789



## NOTIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE

**PROCESSO:** Concorrência Pública nº 17.002/2018-CP  
**INTERESSADO:** Comissão Permanente Central de Licitação de Aracati  
**NOTIFICADO:** FELIPE DA SILVA CASTRO, inscrito no CPF sob o nº 067.777.333-10



Prezados Senhores,

A Comissão Permanente Central de Licitação do Município de Aracati, gozando dos poderes conferidos por força do Art. 43, § 1º da Lei de Licitações, devidamente reforçado no item 05.23 do Edital da Concorrência em epígrafe, vem por meio, DILIGENCIAR, a fim de obter melhores subsídios para a sua decisão, tendo em vista o recurso apresentado, acostado aos autos às fls. 2.261/2.264, solicitar seja comprovada o exercício da atividade de transporte especial buggy turismo no período compreendido entre abril/2014 à maio/2017, no veículo de placas HUL 5933, de propriedade do Sr. Cezar Augusto Danieletto, sendo que o mesmo apresentou como tempo de experiência o período de agosto/2015 à dezembro/2016, bem como seja apresentado o contrato de prestação de serviço com o tomador, tendo em vista o apresentado ser um "termo de acordo extrajudicial trabalhista" para prevenir possíveis litígios decorrente de contrato de trabalho que vigeu de 01/04/2014 à 02/05/2017. É imperioso lembrar que o Sr. Cezar Augusto Danieletto não estava credenciado para a atividade de motorista de buggy desde 2016 em virtude de sua não aprovação na última licitação, visando a conclusão do julgamento dos recursos administrativos apresentados em desfavor da decisão desta Comissão de Licitação.

Dá-se o prazo de 2 (dois) dias úteis para o cumprimento da diligência referida, sob pena de ter seu recurso julgado improcedente.

Reforça-se que a diligência acima elencada tem o objetivo principal de obter, de forma clara, objetiva e exata as informações que exclua qualquer subjetividade e ruído no entendimento desta Comissão Permanente Central de Licitação, sustentando desta maneira, os princípios básicos da licitação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Aracati/CE, 30 de outubro de 2018.

  
JOSE ESTELITA DE AQUINO FILHO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

